



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

**DECRETO Nº 4.394, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**Abre Crédito Especial no valor de R\$ 79.000,00  
(Setenta e nove mil reais) e dá outras  
providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO-RS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e devidamente autorizado pela Lei nº 4.884 de 11 de novembro de 2025, **DECRETA**:

Art. 1º Abre Crédito Especial no valor de R\$ 79.000,00 (Setenta e nove mil reais) de acordo com as seguintes especificações orçamentárias:

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
09.01 13 0391 1701 1,010 Reforma do teatro Antônio Sepp  
4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamento e Material Permanente.....R\$ 79.000,00

Art. 2º. Servirá de cobertura ao Crédito Especial autorizado no artigo anterior, o Superávit Financeiro do Exercício 2024 do vínculo 755.04.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

**CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 29 de outubro de 2025.**

  
**NÍVIO BOELTER BRAZ**  
Prefeito